



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 49/2023
DATA: 07/11/2023**

Órgãos/Setores Participantes:
SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM

Telefone:
(27) 3636-5248/5249

Organizador:
**CHRISTIANE WIGNERON
GIMENES**

ASSUNTO:

SORTEIO DE LEILOEIRO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 PARA:

3º LEILÃO SEGER 2023 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS SUCATEADOS (2023-HW109)

PARTICIPANTES	SETOR/ÓRGÃO	CPF	E-MAIL
CHRISTIANE WIGNERON GIMENES	PRESIDENTE DA COMISSÃO	813.388.217-68	christiane.gimenes@seger.es.gov.br
LUZIMARA CROCE	MEMBRO DA COMISSÃO	969.074.957--91	luzimara.croce@seger.es.gov.br
SANDRO PANDOLPHO COSTA	MEMBRO DA COMISSÃO	073.773.447.76	sandro.costa@seger.es.gov.br
ALEKSSANDER DE OLIVEIRA FIOROTI	MEMBRO DA COMISSÃO	015.169.267.06	alekssander.fioroti@seger.es.gov.br
CARLOS CESAR BRANDÃO RHEIN	MEMBRO DA COMISSÃO	003.295.657-61	supam@seger.es.gov.br
ALEXANDRE BUAIZ NETO	LEILOEIRO CREDENCIADO	334.557.677-53	juridico@buaizleiloes.com.br
PIETRÂNGELO ROSALÉM	LEILOEIRO CREDENCIADO	073.913.597-00	prosalemleiloes@gmail.com
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	LEILOEIRO CREDENCIADO	830.154.696-49	sandrafantosleiloeira@gmail.com
LUIZ BUAIZ NETO	LEILOEIRO ALEXANDRE BUAIZ	118.951.827-94	juridico@buaizleiloes.com.br

Às 10h00 do dia 07 de novembro de 2023, deu-se início à reunião para sorteio, conforme previsto no item 8.1.3., do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Credenciamento nº 001/2021, para o sorteio do **3º LEILÃO SEGER 2023**, sendo dirigida pela Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão, Sr.^a Christiane Wigneron Gimenes.

A convocação para o presente sorteio foi comunicada aos leiloeiros credenciados por e-mail, peças # 534/535, sendo programado para realização nesta data, em sessão pública, tendo como participantes competidores somente os leiloeiros presentes nesta sessão, na forma definida pelo Edital de Credenciamento 001/2021.

Conforme estipulado pelo Edital em apreço, participariam do **4º CICLO DE SORTEIOS** todos os leiloeiros aptos presentes à reunião.

Compareceram à sessão pública de sorteio os leiloeiros credenciados: Alexandre Buaiz Neto, Pietrângelo Rosalém e Sandra de Fátima Santos.

Antes de iniciar o sorteio, ficou esclarecido a todos os presentes que, na listagem apresentada no e-docs, peça # 535, teria sido atualizada para 70 conjuntos, conforme apresentado na reunião e anexado ao processo. Na oportunidade, a Sr.^a Christiane apresentou a planilha de bens objeto do leilão em questão, à peça # 537.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 49/2023
DATA: 07/11/2023**

Em prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio, por meio de distribuição de números aos participantes, em ordem alfabética, resultando na seguinte configuração:

- 01. ALEXANDRE BUAIZ NETO,**
- 02. PIETRÂNGELO ROSALÉM, e**
- 03. SANDRA DE FÁTIMA SANTOS**

Considerando que todos os leiloeiros acima enumerados estão aptos ao 4º Ciclo de Sorteio, promoveu-se a inclusão dos números “1” a “3” num recipiente, mediante todos os presentes.

Estando comunicado a todos, realizou-se o sorteio para:

3º LEILÃO SEGER 2023 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS SUCATEADOS (2023-HW109) - o número sorteado foi **02 (dois)**, referente ao credenciado Sr. **PIETRÂNGELO ROSALÉM**, tendo aceito prontamente o serviço.

Ao leiloeiro sorteado será encaminhado pela SEGER, por meio do sistema E-DOCS, o respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial, conforme ANEXO V DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, que deverá ser assinado.

O contratado deverá observar as condições de estrutura e todas as demais exigidas pelo Edital de Credenciamento 001/2021, bem como os documentos e certidões constantes dos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Edital em apreço.

Deverão ser observados ainda, entre outros mandamentos do Edital, os seguintes:

1. Obrigação dos leiloeiros em conferir todos os dados constantes nos documentos a serem encaminhados à SEGER;
2. Observância nos documentos, principalmente na carta de arrematação, da assinatura do arrematante e do próprio leiloeiro;
3. Observar o prazo legal para a retirada do bem;
4. Fazer cumprir a penalidade ao arrematante, quanto ao prazo de retirada do bem.

Considerando as demandas operacionais decorrentes do leilão, bem como a necessidade de atender tempestivamente os credenciados, foi proposto pela Comissão que a prestação de contas fosse remetida no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do leilão, o que obteve a anuência dos leiloeiros credenciados.



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 49/2023
DATA: 07/11/2023**

Assim sendo, considerando a transparência na realização desta reunião e sua publicidade, uma cópia da presente ata será encaminhada, por e-mail, a todos os leiloeiros habilitados ao Credenciamento 001/2021, bem como entranhada ao processo administrativo 2020-FPC3M, como memória dos atos administrativos ocorridos, sendo submetida aos presentes, para assinatura, por meio do sistema E-DOCS.

Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, dando-se por encerrada a Sessão, assinam-se, no caput, no campo correspondente ao respectivo nome.

Secretariou a reunião: SANDRO PANDOLPHO COSTA